



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Bia O das 3ª e 4ª Bda Estrt/1908)
GRUPO GENERAL POLIDORO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

1. INFORMAÇÕES

PROCESSO NUP: 64548.004492/2026-55

OBJETO: Credenciamento de OCS na área de fisioterapia.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: a inviabilidade de competição decorre da possibilidade de contratação de todos aqueles que satisfaçam às condições exigidas pela Administração, demandados pelos usuários, cujo nível técnico da atividade está definida no edital;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os preços são fixados previamente pela Administração, iguais para todos, dentro da realidade do mercado local e não ultrapassam os limites impostos pela DSau;

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 0170270037 – 0151000000 – 0170270013- Programa de Trabalho Resumido 171497 – 171500 – 171499.

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a inexigibilidade de licitação acima caracterizada para contratar/credenciar a prestação de serviços na área de análises clínicas, pela seguinte OCS: EDILA RAQUEL DIAS KARSBURG no valor global estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em 12 (doze) meses; e de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para 120 (cento e vinte) meses.

LUIS RIELE MIRANDA GUIMARÃES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 13º GAC